

**SUMÁRIO**

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
CONTRATOS	13
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	17
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	20
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	22
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	26

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.168 de 11 de setembro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.168/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	16.122.0016.2500	3.1.90.11	0.1.00	643.298,00		
	16.122.0016.2500	3.1.90.13	0.1.00	80.000,00		
	16.122.0016.2500	3.1.90.04	0.1.00		600.000,00	
	16.122.0016.2500	3.1.90.95	0.1.00		123.298,00	
SUB-TOTAL				723.298,00	723.298,00	
TOTAL GERAL				723.298,00	723.298,00	

DECRETO Nº 30.169 de 11 de setembro de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.169/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
583002-FCM	08.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00	30.000,00	
	08.243.0004.1003	3.3.90.30	0.1.00		30.000,00
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00

DECRETO Nº 30.170 de 11 de setembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.170/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	28.846.0016.2902	3.3.90.91	0.1.00	10.000,00	
	15.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 068 /2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo, com o que estabelece o art. 15, inciso V, do Regimento Interno da SEFAZ, Decreto nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Anexo Único da Portaria nº 011/2018, para que deliberem sobre decisões em processos administrativos de restituição, transferência e compensação de créditos tributários de que tratam os arts. 20, 23 e 123 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, nos termos do inciso IV do art. 1º, da referida Portaria, durante o período de 1º de setembro a 31 de dezembro, de 2018, os seguintes servidores:

- I - JUCIENE MASCARENHAS VELOSO SANTOS - matrícula 880.216;
- II - KELSON CHAN - matrícula 880.427; e
- III - SILVANA ALVES DE SOUSA - matrícula 880.130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 11 de setembro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA - CONTAGEM EM DOBRO		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
7669/1998	EDIVALDA PACHECO DE SOUZA REIS	3º E 4º
7737/1996	GERTRUDES DA SILVA	1º E 2º
5089/1997	JOSÉ ARNALDO DA SILVA	1º
20424/2004	JOSÉ ARNALDO DA SILVA	2º E 3º
5986/2002	ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES	1º

Salvador, 11 de setembro de 2018.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
4782/2018 11371/2018	BANCO BRADESCO S/A / MARIANA BASTOS B. LOPES (OAB/BA 23.210 E LORENA SILVEIRA (OAB/BA 33.154)	27/2018
4781/2018 11368/2018	BANCO BRADESCO S/A / MARIANA BASTOS B. LOPES (OAB/BA 23.210 E LORENA SILVEIRA (OAB/BA 33.154)	29/2018
25262/2013 33400/2013	CONDOMÍNIO WEB HOTEL SALVADOR IGUATEMI/ MARCUS FLAVIO SEREJO MOREIRA E MARCELO TADEU VEIGA	257/2013
27782/2011 36480/2011	N & A CONSULTORES & ASSOCIADOS LTDA/ LUIS CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	1109/2011

Salvador, 11 de setembro de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Intempestividade. Base legal artigos 289, §§ 1º e 2º; art. 307,

ambos da Lei 7.186/2006, CTRMS. Encaminhamento ao Setor de Cobrança/ SECOP. Após 15 dias da data da publicação.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
8893/2018 18682/2018 43227/2018	BANCO DO BRASIL S/A / GUILHERME FRANCO (OAB/BA 9.595)	66/2018
17163/2018 23396/2018 44632/2018	BANCO DO BRASIL S/A / GUILHERME FRANCO (OAB/BA 9.595)	116/2018
17167/2018 23397/2018 44631/2018	BANCO DO BRASIL S/A / GUILHERME FRANCO (OAB/BA 9.595)	118/2018
8902/2018 18686/2018 45583/2018	BANCO DO BRASIL S/A / GUILHERME FRANCO (OAB/BA 9.595)	67/2018
17146/2018 24848/2018 44633/2018	BANCO DO BRASIL S/A / GUILHERME FRANCO (OAB/BA 9.595)	117/2018
8890/2018 18681/2018 45580/2018	BANCO DO BRASIL S/A / GUILHERME FRANCO (OAB/BA 9.595)	65/2018

Salvador, 11 de setembro de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC

CONVITE

CONTRIBUINTE	ALTEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8342)
PROCESSOS Nº	4162/2018; 5117/2017; 4194/2018; 5067/2017; 5047/2017; 4189/2018; 5465/2017; 4137/2018; 5090/2017 4231/2018; 5089/2017; 4149/2018; 5358/2017; 4148/2018; 5086/2017; 4209/2018; 4143/2018; 5374/2017; 5081/2017; 4207/2018; 4155/2018; 5124/2017; 4140/2018; 5380/2017; 4158/2018; 5121/2017; 9445/2016; 4177/2018; 5344/2017; 5062/2017; 4196/2018; 4195/2018; 5063/2017; 5114/2017; 4164/2018; 5107/2017 4167/2018 5091/2017;4150/2018; 5123/2017; 4157/2018; 5069/2017; 4200/2018; 5116/2017; 4163/2018; 5351/2017; 4176/2018; 5102/2017; 4171/2018; 5386/2017; 4139/20185103/2017; 4169/2018; 5076/2017; 4203/2018; 5060/2017; 4197/2018; 4146/2018; 5362/2017; 5094/2017; 5461/2017; 4138/2018; 4208/2018; 5082/2017; 5474/2017; 4219/2018; 4136/2018; 5377/2017; 4182/2018; 4159/2018; 5108/2017; 4166/2018; 5053/2017; 4191/2018; 4217/2018; 5092/2017; 4212/2018; 4142/2018; 4204/2018; 5077/2017; 5105/2017; 4168/2018; 4205/2018; 5078/2018; 5100/2017; 4173/2018; 4153/2018; 5579/2017; 5360/2017; 4147/2018; 5365/2017; 4145/2018; 4175/2018; 8098/2017
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTÓRIA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 11 de setembro de 2018.

MARIA AMALIA COELHO
Chefe da Representação Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1827/2016	SEMPs	FLAVIA MENDONÇA PROTÁSIO PEREIRA
1836/2016	SEMPs	WANDERLENE CARDOZO FERREIRA REIS
1998/2016	SEMPs	JACQUELINE GALVÃO PEREIRA
3440/2016	SEMPs	MARCELO TOURINHO DE GARCIA SOARES
815/2016	SEMPs	ERICA CRISTINA SILVA BOWES
1187/2016	SEMPs	SHALON HAMILTON CHALEGRE LAGES
1281/2016	SEMPs	GEISYELLE PIRES REALE
1450/2016	SEMPs	ANAILDES RIBEIRO SANTOS
1490/2016	SEMPs	MYLLENE RAMALHO DE OLIVEIRA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1825/2016	SEMPs	LUDIANA GONÇALVES SANTOS MORENO

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
6141/2018	SEMGE	ANA TELMA ALVES DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de setembro de 2018.

EDUARDO MERLIN

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
18434/2018	SEDUR	IZABEL MARIA TELES TAVARES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de setembro de 2018.

EDUARDO MERLIN

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
3252/2018-SEMGE	VALDILENE PINHEIRO DE VASCONCELLOS	1º AO 5º

Salvador, 10 de setembro de 2018.

LISIANE ALVES

Coordenadora Administrativa/SEMGE

Diretoria de Previdência - DPREV**PORTARIA Nº 671/2018**

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1372/2016, com fundamento artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - **Rever a Portaria nº 461/2016**, de 14/12/2016, publicada no DOM de 17 a 19/12/2016, para fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CLAUDIA PATRÍCIA DINIZ CORREIA**, Assistente Social, Nível 5, Classe "C", Tabela 3, matrícula nº 2187, lotação da CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em R\$ 17.603,82 (Dezessete mil, seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 5.847,56 - Adicional (42%) R\$ 2.455,98 - Acréscimo Salarial (80%) R\$ 4.678,05 - Gratificação Avanço Competência (E+W) (100%) R\$ 2.751,87 - Estabilidade Econômica FC 20 (100%) R\$ 1.870,36. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 10 de setembro de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 672/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 903/2015, com fundamento artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - **Rever a Portaria nº 209/2015**, de 15/07/2015, publicada no DOM de 18 a 20/07/2015, para fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ALVARO CLEMENTE DE OLIVEIRA NETO**, Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe "C", Tabela 3, matrícula nº 2019, lotação da CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em R\$ 11.031,59 (Onze mil, trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.366,99 - Adicional (51%) R\$ 1.717,16 - Acréscimo Salarial (60%) R\$ 2.020,19 - Gratificação Competência (V + D) (100%) R\$ 2.209,51 - Estabilidade Econômica 50001 (100%) R\$ 1.717,74. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 10 de setembro de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 01/2018**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da Secretaria Municipal da Saúde, designada pela portaria GASEC de n.º 315/2014 publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 A 29 de setembro de 2014, em atenção à Portaria GASEC de N.º 492/2018 publicada no DOM de N.º 7.178 de 15 de agosto de 2018, que determinou a instalação do PR-SMS-6086/2018, tendo em vista o disposto no art. 212 § 2º da Lei Complementar de N.º 01/91 resolve:

Designar o servidor, MOISÉS GOMES DA SILVA FILHO, Técnico Administrativo Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Matrícula 1818, para exercer a função de Defensor Dativo do servidor, MARCOS SANTOS SOUZA, Agente de Combate às Endemias da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Matrícula 984836, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo acima, onde é acusado do presumido abandono de cargo público, ex. vi. do art. 178 do Diploma Legal supra.

Salvador, em 11 de setembro de 2018.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELESPresidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo
Disciplinar/SMS**PORTARIA Nº 562/2018**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 081/2017, publicada no DOM de n.º 6.777 de 08 de fevereiro de 2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10907/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 563/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 480/2016, publicada no DOM de n.º 6.674 de 10 a 12 de setembro de 2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10866/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 564/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 589/2016, publicada no DOM de n.º 6.725 de 26 a 28 de novembro de 2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10867/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 565/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância,

designada através da portaria de N.º 597/2016, publicada no DOM de n.º 6.725 de 26 a 28 de novembro de 2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10868/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 566/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 080/2017, publicada no DOM de n.º 6.779 de 10 de fevereiro de 2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10876/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 567/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 078/2017, publicada no DOM de n.º 6.777 de 08 de novembro de 2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10877/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 568/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 560/2016, publicada no DOM de n.º 6.711 de 04 de fevereiro de 2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10887/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 569/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 558/2016, publicada no DOM de n.º 6.711 de 04 de novembro de 2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10895/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 570/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância,

designada através da portaria de N.º 544/2016, publicada no DOM de n.º 6.709 de 01 de novembro de 2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10897/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 571/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 507/2016, publicada no DOM de n.º 6.691 de 05 de outubro de 2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10899/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 574/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 12/09/2018, a servidora ROSÂNGELA SANTOS DO CARMO, mat. n.º 983877, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, durante o impedimento legal da titular MARCIA MARIA SILVA COSTA mat. 983794, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 576/2018

O Secretário Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Marta Rejane Montenegro Batista, Diretora da Regulação, Controle e Avaliação - DRCA desta Secretaria para, junto à Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Bahia e Comissão Intergestores Regional - CIR, representar o titular desta Pasta, com plenos poderes, na 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Salvador, tudo em conformidade com o Of. Circ. 009/2018/CIR/SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 10/09/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606083	39797/18	GEL MIX BAR E RESTAURANTE EIRELI	08.227.287/0001-07	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00
607022	40746/18	PERICLES ALVES RISSO FILHO	467.165.135-15	VALDINELIA MOREIRA	R\$100,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 10/09/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605853	33376/18	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0976-43	VALDINELIA MOREIRA	R\$400,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 11/09/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606064	14512/18	JEFERSON LUIZ GOMES AS DOS SANTOS	29.522.401/0001-93	LIVIA KALID	R\$287,00
605758	16074/18	EDER OSMAR SCHEUTCHUK - ME	27.855.072/0001-77	LIVIA KALID	R\$323,14
607120	16251/18	ARVIEIRA COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA - ME	22.648.227/0001-80	LIVIA KALID	R\$500,00
605054	14881/18	NIB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	13.100.183/0001-69	LIVIA KALID	R\$430,45
605053	14882/18	VANDER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	21.551.868/0001-50	LIVIA KALID	R\$287,00
605768	18972/18	JLJ COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	26.095.582/0001-20	LIVIA KALID	R\$243,92
605766	18958/18	BAR LAGOA DOS FRADES LTDA - ME	00.556.430/0001-94	LIVIA KALID	R\$777,20
604801	17902/18	CELS - PRESTACAO DE SERVICOS ESCOLARES EIRELI - ME	29.188.738/0001-06	LIVIA KALID	R\$2.690,19
605760	16989/18	AAR RESTAURANTE LTDA - EPP	08.226.552/0001-24	LIVIA KALID	R\$1.674,00
606606	18672/18	COCOMIX COMERCIO VAREJISTA DE AGUA DE COCO LTDA - ME	01.561.499/0001-79	LIVIA KALID	R\$717,42

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 11/09/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
607109	9752/18	PROMO MIDIA COMUNICACAO E SERVICOS LTDA	23.229.926/0001-59	LIVIA KALID	R\$3.307,50
323175	58689/17	TIM CELULAR S.A	04.206.050/0075-17	LIVIA KALID	R\$1.000,00
600009	13047/18	YANN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11.581.675/0022-12	LIVIA KALID	R\$42,00
323173	58685/17	TIM CELULAR S.A	04.206.050/0075-17	LIVIA KALID	R\$500,00
600020	14076/18	GOLD VH COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	13.742.993/0005-42	LIVIA KALID	R\$72,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO

Salvador, 11 de SETEMBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 11/09/2018, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
316542	26998/17	ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA - ME	16.794.306/0001-05	LIVIA KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO **05**

Salvador, 11 de SETEMBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº 7.159, fl. 08 de 19/07/2018, na tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA do período de 17/12/2015 a 30/12/2015, no que tange ao valor do AI 168642, referente ao PR 67953/15, em nome de JOSE HENRIQUE DE SOUZA SILVA, onde se lê: **R\$ 3.410,58** leia-se: **R\$ 43.410,58**.

Salvador, 11 de Setembro de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº330/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do evento "CAMINHADA PARA JESUS", promovida pela Igreja Cristã Apostólica Renascer em Cristo, no dia **22 de setembro de 2018**, conforme solicitação feita através do processo nº 73336-2018, e licenciamento CLE/SEMTEL nº 550/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos do Centro da Cidade:

I - Interdição do tráfego de veículos, no Largo do Campo Grande (via lateral que margeia a Praça 2 de Julho/trecho ao lado do Hotel Sheraton), **das 22:00 do dia 21 às 17:00 do dia 22;**

II - Os trios elétricos que farão parte do evento, só poderão iniciar suas apresentações a partir do horário e local de saída do cortejo;

III - Proibição do estacionamento de veículos, **das 13:00 às 23:00, do dia 22**, nas seguintes vias: Rua Forte de São Pedro, Av. Sete de Setembro (Mercês / Rosário / Piedade / São Pedro / São Bento), Praça Castro Alves, Rua Carlos Gomes, Rua Senador Costa Pinto, Avenida Sete de Setembro (Passeio Público);

IV - Interdição do tráfego de veículos, **das 13:00 às 23:00, do dia 22**, nas seguintes vias: Rua Forte de São Pedro, Av. Sete de Setembro (Mercês / Rosário / Piedade / São Pedro / São Bento), Praça Castro Alves, Ladeira da Montanha, Rua Carlos Gomes, Rua Senador Costa Pinto, Av. Sete de Setembro (Passeio Público);

V - Instalação de Barreiras Fixas (BF):

BF 01 - Travessa Jonas Aboti / Av. Sete de Setembro;
BF 02 - Rua Clóvis Spínola / Av. Sete de Setembro;
BF 03 - Av. Sete de Setembro / Praça da Piedade / Av. Joana Angélica;
BF 04 - Av. Sete de Setembro / Rua do Paraíso;
BF 05 - Av. Sete de Setembro / Largo de São Bento;
BF 06 - Ladeira da Montanha / Rua Pinto Martins;
BF 07 - Ladeira da Montanha / Rua do Sodré;
BF 08 - Rua Carlos Gomes / Rua Santa Thereza;
BF 09 - Dois de Julho (entrada) / Rua Carlos Gomes;
BF 10 - Rua da Faisca / Rua Carlos Gomes;
BF 11 - Rua Pedro Autran / Rua Carlos Gomes;
BF 12 - Travessa Salvador Pires / Rua Carlos Gomes;
BF 13 - Rua Horácio Cesar / Rua Carlos Gomes;
BF 14 - Largo dos Afritos / Rua Carlos Gomes (desvio da Rua Tuiuti para a ladeira do Gabriel).

VI - Instalação de Barreiras Móveis (BM):

BM 01 - Largo do Campo Grande (Módulo Policial);
BM 02 - Rua João das Botas / Rua Leovigildo Filgueiras;
BM 03 - Rua Leovigildo Filgueiras / Rua Comendador José A. de Almeida;
BM 04 - Rua Banco dos Ingleses / Rua Gamboa de Cima;
BM 05 - Rua Direita da Piedade / Rua Politeama de Baixo;
BM 06 - Ladeira do Gabriel / Ladeira dos Afritos;
BM 07 - Ladeira da Montanha / Praça Castro Alves;
BM 08 - Ladeira da Montanha / Rua Pinto Martins;
BM 09 - Rua Chile / Rua do Tesouro;
BM 10 - Ladeira da Praça / Rua da Ajuda;
BM 11 - Rua Padre Domingos de Brito / Praça Lord Cochrane.

VII - Os veículos que trafegam pela Ladeira da Montanha terão como **opção de tráfego**: Av. Lafayette

Coutinho (Av. Contorno), Rua Banco dos Ingleses, Largo do Campo Grande.

Art. 2º - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exige o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 4º. O uso de som incluindo trio ou mini-trio, e publicidade, devem ser solicitados pelo responsável do evento à SEMOP, SEDUR, e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 5º - O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de setembro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 331/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação do sistema de águas pluviais** ao imóvel na **Rua Luiz Tarquínio** (Via Coletora II), nº 95 - Bairro da Boa Viagem, solicitação feita através do Processo SEDUR / SUCOM nº 35.741 / 2018, sob a responsabilidade técnica da JJ Federação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação sistema de águas pluviais ao empreendimento residencial na Rua Luiz Tarquínio (Via Coletora II), nº 95 - Bairro da Boa Viagem, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Na pista, através de corte transversal, ocupando uma faixa de tráfego 5,0m (cinco metros) da pista, devidamente sinalizada;

II - Na calçada (passeio), ocupando 1,0m (um metro) da largura, numa extensão de 14,0m (quatorze metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno de 2ª a 6ª feira, nos horários "entre picos" compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 14h00 às 17h00, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir de 24 de setembro de 2018.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Monitor de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta

Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no processo SEDUR nº 35.741 / 2018, sob a responsabilidade técnica da JJ Federação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de setembro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº332/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da **"XXXIII CORRIDA DA ÀGUIA"**, promovida pela Polícia Militar da

Bahia, conforme Processo CLE / SEMTEL nº 748, e Processo nº 74909-2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos da Orla Marítima, no trecho compreendido entre os bairros da Barra e Ondina, no dia 16 de setembro de 2018:

I - Interdição do tráfego de veículos, das 07:00 às 10:00, na Av. Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e a Curva da Paciência), com os seguintes compartimentos:

a) na faixa à direita, sentido Barra, no trecho compreendido entre o Largo do Camarão e a Rua José Sátiro de Oliveira / compartilhada com grades pelo promotor do evento).

b) lado direito, sentido Itapuã, no trecho compreendido entre a Rua Morro do Escravo Miguel e a Avenida Adhemar de Barros / compartilhada com grades pelo promotor do evento).

c) na faixa à direita, sentido Barra, no trecho compreendido entre a Travessa Bartholomeu de Gusmão e a curva da Paciência / compartilhada com grades pelo Promotor do evento);

II - Interdição do tráfego de veículos, das 07:00 às 10:00, nas seguintes vias: Av. Adhemar de Barros, Rua Raymundo Pereira Magalhães, Ladeira do Jardim Zoológico, Rua do Corte Grande.

III - Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado especificados nos incisos I e II, terão como opção de tráfego:

a) Sentido Rio Vermelho/Barra: Rua da Paciência, Rua Eurycles de Matos, Av. Anita Garibaldi.

b) Sentido Ladeira da Barra/Ondina: Av. Sete de Setembro, Rua Afonso Celso, Rua Marquês de Caravelas, Rua Miguel Bournier, Largo do Chame-Chame, Av. Centenário.

Art.2º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exige o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 4º. O promotor do evento ficará responsável pela sinalização viária, com acompanhamento técnico da equipe de sinalização da TRANSALVADOR, conforme artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

Art. 5º. O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 6º. O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 7º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de setembro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 333/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO BASILDES DE CERQUEIRA FILHO**, matrícula nº 2227672, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência Financeira,

da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição a titular **Joana Angélica Menezes dos Santos**, matrícula nº 2228146, por motivo de Licença à gestante, lactante e à adotante, durante o período de 30/08/2018 a 25/02/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de setembro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 334/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **NEIDENI FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2228073, Encarregado, Grau 61, para cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B" Grau 63, do Setor de Gestão de Serviços, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em razão do afastamento por férias do titular **José Esequias de Carvalho**, matrícula nº. 2226760, durante o período de 15 (quinze) de **03/09/2018 a 17/09/2018**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de setembro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 335/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo nº 166010/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 10 de setembro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
73389/2018	ARNALDO ANTONIO PEREIRA FILHO	11/07/2018
74725/2018	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	21/08/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de setembro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 157/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 13 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto, de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 3905/2018, instaurar Sindicância Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 193, da LC nº 01/91, e designar a Comissão de Processo Administrativo e Sindicância, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 196, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 11 de Setembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 158/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 13 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto, de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 4060/2018, instaurar Sindicância Administrativo

Disciplinar nos termos do Art. 193, da LC nº 01/91, e designar a Comissão de Processo Administrativo e Sindicância, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 196, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 11 de Setembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 159/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar o servidor **JANUARIO BRITO DE BARROS**, matrícula 813.693, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, do Setor de Planejamento e Projetos, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP. Com data retroativa à 09/04/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de setembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR N.º 066/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1684/2018	718	BANCO SAFRA S.A. - ADV. VANETTI RIBEIRO - OAB/SP 225.545	PROCEDENTE
3779/2017	1578	BANCO DO BRASIL S/A - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	PROCEDENTE
1654/2018	702	BANCO DO BRASIL S/A - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	PROCEDENTE
1925/2018	640	BANCO DO BRASIL S/A - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	PROCEDENTE
1686/2018	2255	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	PROCEDENTE
2682/2018	436	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	PROCEDENTE
1477/2018	384	TB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ADV. PAULA PEREIRA PIRES - OAB/BA 8448	PROCEDENTE
1414/2018	369	SOCIEDADE ANÔNIMA HOSPITAL ALIANÇA	PROCEDENTE
696/2018	1728	ADILSON NASCIMENTO MARQUES - ME.	PROCEDENTE
1131/2018	275	JOSEFA SANTOS DE MATOS (EXPRESSO DA BELEZA)	PROCEDENTE
1132/2018	362	ELIANA PENHA GABRIEL THOMAZ (ALLURE)	PROCEDENTE
1134/2018	368	INSTITUTO DE BELEZA LTDA. - ME	PROCEDENTE
693/2018	1721	GILDETE DE JESUS SOUZA - ME.	PROCEDENTE
703/2018	1378	EMPREENDIMENTOS CONCORDE LTDA. (MAR HOTEL)	PROCEDENTE

SALVADOR, 11 DE SETEMBRO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR N.º 064/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
891/2018	394	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	PROCEDENTE
894/2018	2218	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	PROCEDENTE
3743/2018	404	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	PROCEDENTE
448/2018	1374	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. DIOGO GUANABARA - OAB/BA 24.399	PROCEDENTE
352/2018	1566	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. DIOGO GUANABARA - OAB/BA 24.399	PROCEDENTE
3200/2018	490	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	PROCEDENTE



PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1136/2018	374	MAXMILIAN SANTOS HAACK - ME	PROCEDENTE
1035/2018	616	RECANTO DE VIVER SERVIÇOS DE INFÂNCIA EIRELI	PROCEDENTE
215/2018	1550	SÃO LUIS NUTRIÇÃO LTDA - EPP - ADV. GUSTAVO NEIVA MAGALHÃES - OAB/BA 35.146	PROCEDENTE
1130/2018	397	FN ESPAÇO DE BELEZA LTDA. - EPP.	PROCEDENTE
1129/2018	171	AURICELIA DOS SANTOS SANTANA - ME.	PROCEDENTE
889/2018	388	O VERDURÃO CEASA DE BROTTAS LTDA.	PROCEDENTE
581/2018	2216	LOJAS AMERICANAS S.A.- ADV. BRUNA BRAGA GALVÃO - OAB/BA 53.359	PROCEDENTE
1927/2018	652	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. GISELE VIEIRA - OAB/BA 33.084	PROCEDENTE
1923/2018	637	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. GISELE VIEIRA - OAB/BA 33.084	PROCEDENTE
1924/2018	638	ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. FABIOLA R. DE O. SANTIAGO - OAB/SC 21.383 E OAB/PR 61.789	PROCEDENTE
1926/2018	648	ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875	PROCEDENTE
3417/2018	665	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PROCEDENTE
1929/2018	656	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ADV. CLÁUDIA MAGALHÃES FONSECA - OAB/BA 13.162	PROCEDENTE

SALVADOR, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 065/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
5128/2017	4087	LOJAS LE BISCUIT S/A - ADV. LARISSA MAGALHÃES SANCHO - OAB/BA 23.774	PROCEDENTE
4369/2017	105	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	PROCEDENTE
2553/2017	1094	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	ARQUIVAMENTO
3059/2017	1377	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	ARQUIVAMENTO
1930/2018	671	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875	PROCEDENTE
1931/2018	682	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	PROCEDENTE
1933/2018	1689	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. GISELE VIEIRA - OAB/BA 33.084	PROCEDENTE
1935/2018	2220	CASA DE FRIOS SOUZA EIRELI - ME.	PROCEDENTE
1972/2018	293	TARCÍSIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ADV. ROGÉRIO LEAL PINTO DE CARVALHO - OAB/BA 13.107	PROCEDENTE
1973/2018	351	CAFETERIA CAFÉ COM CREME LTDA. - ME.	PROCEDENTE
1974/2018	361	KAM IWAN MERCADO EIRELI	PROCEDENTE
1976/2018	399	SWS ALIMENTOS LTDA. - ME.	PROCEDENTE
2152/2018	271	NIVALDO SILVA SANTOS - ME.	PROCEDENTE
2153/2018	277	SD COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	PROCEDENTE
2154/2018	278	SUPER LIDER MINIMERCADO E LANCHONETE LTDA. - ME.	PROCEDENTE
2155/2018	280	MERCADO E AÇOUGUE SOUZA LTDA. - ME.	PROCEDENTE

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
2156/2018	289	BM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA. - ME.	PROCEDENTE
2376/2018	720	BANCO BRADESCO S/A - ADV. LORENA GONÇALVES SILVEIRA - OAB/BA 33.154	PROCEDENTE

SALVADOR, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
973/2015	472	DEL REY EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.	ARQUIVAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 10 de Setembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
516/2018	HARLEY LUIZ DE SOUZA SILVA	356	2
601/2018	DANIEL CONCEIÇÃO SALES	261	2
606/2018	GLEIDSON PINTO DE SOUSA	385	2
610/2018	LILIANE SOUZA DOS SANTOS	598	2
619/2018	THIAGO SILVA DOS SANTOS	340	2
621/2018	ARLINDO NERY DE SANTANA NETO	453	2
625/2018	MCGARRETT CRUZ DE ALCANTARA	450	2
636/2018	ANTONIO NASCIMENTO SALES	277	2
645/2018	LEANDRO SANTOS DA ANUNCIACÃO	206	2
650/2018	MARCELO SANTOS SOUZA	474	2
654/2018	FREDERICO AUGUSTO MIRANDA DA SILVA	509	2
660/2018	SIEBERT BARBOSA RIBEIRO	546	2

Salvador, em 10 de setembro de 2018.

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro, em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 20/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO, matrícula 811300, para responder pelo cargo em comissão de Gerente III, grau 56, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Engenharia, durante o impedimento legal da titular GABRIELA PIRES DE REZENDE, matrícula 811533, no período de 12/09/2018 a 21/09/2018, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 11 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PROCESSO Nº: 58.154/2017 - SEFAZ;
PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ Nº: 013/2018;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de softwares para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ/PMS, com serviço de suporte e garantia de atualização, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

As licenças de software deverão ser do tipo perpétua, ou seja, que confirmam ao usuário o direito de executar a versão do produto adquirida por tempo indeterminado, sem a cobrança quaisquer valores adicionais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/09/2018 até às 10 horas do dia 26/09/2018 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2018 às 10 horas (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 26/09/2018 às 10 horas e 30 minutos (horário de Brasília);

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 11 de setembro de 2018.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 183/2018 - PROC: 3471/2018- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de vestuário (CAMISAS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 24/09/2018; abertura no dia 25/09/2018 às 09h e início da disputa no dia 25/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 184/2018 - PROC: 4004/2018- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (JOGOS E BRINQUEDOS DIVERSOS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 24/09/2018; abertura no dia 25/09/2018 às 09h e início da disputa no dia 25/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE**N.º 045/2018**

PROCESSO: Nº 6442/2018 - SEMGE.

EMPRESA: CIN TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 07.248.003/0001-98.

OBJETO: inscrição de 04 (quatro) servidores desta Prefeitura Municipal do Salvador - PMS na Palestra Magna - Reflexão: Propósito, Carreira e Atitude com o filósofo Mário Sérgio Cortella e a palestra de abertura: Liderança e Coaching de Alta Performance, com Moisés Ribeiro a ser realizado no dia 13 de setembro de 2018, em Salvador-BA.

VALOR TOTAL R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis reais).

PARECER: Nº 902/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250136

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

DATA DO ATO: 11 de setembro de 2018.

Salvador, 11 de setembro de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2018

PROCESSO Nº: 4171/2018

OBJETO: Impressão e Reprodução dos cadernos pedagógicos do Nossa Rede, Referenciais Curriculares - Projeto Pedagógico de Salvador - para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino que ofertam o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), num período de um ano letivo, bem como Diários de Classe para todos os segmentos da Educação Municipal, Álbuns de Experiências e pastas fichário para a Educação Infantil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/09/2018 a 26/09/2018, até às 9h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2018 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/09/2018 às 09h30m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador - Ba, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelos tels: (71) 3202-3097 e 3202-3198, ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de setembro de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 253/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.

Processo n.º 8282/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/09/2018 até às 09:00 horas do dia 26/09/2018

Abertura das Propostas: 26/09/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/09/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 292/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 11908/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 25/09/2018 até às 09:00 horas do dia 26/09/2018

Abertura das Propostas: 26/09/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/09/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 293/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 10416/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 26/09/2018 até às 09:00 horas do dia 27/09/2018

Abertura das Propostas: 27/09/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/09/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 294/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 11906/2018-SMS



Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 26/09/2018 até às 09:00 horas do dia 27/09/2018

Abertura das Propostas:27/09/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:27/09/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 295/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.

Processo n.º 11806/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 26/09/2018 até às 09:00 horas do dia 27/09/2018

Abertura das Propostas:27/09/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:27/09/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 296/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (MÁSCARA, PAPEL GRAU, RESPIRADOR, SONDA)

Processo n.º 12338/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 27/09/2018 até às 09:00 horas do dia 28/09/2018

Abertura das Propostas:28/09/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:28/09/2018 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 280/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Processo n.º 7758/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/09/2018 até às 09:30 horas do dia 26/09/2018

Abertura das Propostas:26/09/2018 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:26/09/2018 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 281/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Processo n.º 7756/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/09/2018 até às 09:00 horas do dia 26/09/2018

Abertura das Propostas:26/09/2018 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:26/09/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 282/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (FIO PARA SUTURA)

Processo n.º 9939/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/09/2018 até às 14:30 horas do dia 26/09/2018

Abertura das Propostas:26/09/2018 às 15:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:26/09/2018 às 16:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 283/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BROCAS)

Processo n.º 8529/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/09/2018 até às 14:00 horas do dia 26/09/2018

Abertura das Propostas:26/09/2018 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:26/09/2018 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 284/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 10539/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/09/2018 até às 10:00 horas do dia 27/09/2018

Abertura das Propostas:27/09/2018 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:27/09/2018 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 285/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 8318/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/09/2018 até às 09:00 horas do dia

27/09/2018

Abertura das Propostas:27/09/2018 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:27/09/2018 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 286/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESAS PARA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICO.

Processo n.º 9006/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/09/2018 até às 14:30 horas do dia 27/09/2018

Abertura das Propostas:27/09/2018 às 15:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:27/09/2018 às 16:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 287/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Processo n.º 10719/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/09/2018 até às 09:00 horas do dia 27/09/2018

Abertura das Propostas:27/09/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:27/09/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 288/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 11019/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/09/2018 até às 12:00 horas do dia 27/09/2018

Abertura das Propostas:27/09/2018 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:27/09/2018 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 289/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

Processo n.º 10715/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/09/2018 até às 09:00 horas do dia 28/09/2018

Abertura das Propostas:28/09/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:28/09/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 290/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 5615/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/09/2018 até às 09:00 horas do dia 01/10/2018

Abertura das Propostas:01/10/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:01/10/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 291/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Processo n.º 10718/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/10/2018 até às 09:00 horas do dia 02/10/2018

Abertura das Propostas:02/10/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:02/10/2018 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo listadas, seguindo a ordem de classificação, para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde do Salvador para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual oriundo da Concorrência Pública SMS nº 001/2014, no prazo de 5 (cinco) dias, nas mesmas condições atuais do licitante vencedor.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
2º	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH	11.858.570/0001-33
3º	FABAMED - FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE	05.413.531/0001-20
4º	INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE	11.344.038/0001-06

Salvador, 11 de setembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora Administrativa

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo listadas, seguindo a ordem de classificação, para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde do Salvador para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual oriundo da Concorrência Pública SMS nº 005/2014, no prazo de 5 (cinco) dias, nas mesmas condições atuais do licitante vencedor.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
2º	INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG	03.969.808/0001-70
3º	FABAMED - FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE	05.413.531/0001-20

Salvador, 11 de setembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora Administrativa

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 184/2018 - Processo nº 3246/2018 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MICROBIOLÓGICOS que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/09/2018 até às 09:30 horas do dia 25/09/2018, às 09:30 horas (abertura de propostas) e às 10:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico nº. 213/2018 - Processo nº 6644/2018 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTAR que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/09/2018 até às 13:00 horas do dia 25/09/2018, às 13:00 horas (abertura de propostas) e às 14:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico nº. 251/2018 - Processo nº 8329/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA SIMPLES, LIMPEZA CONCORRENTE E LIMPEZA TERMINAL DE AMBULÂNCIAS, MOTOLÂNCIAS E MICROÔNBUS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192/ SMS que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 09:00 horas do dia 26/09/2018 até às 09:00 horas do dia 27/09/2018, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2018

PROCESSO Nº 3395/2018

CONTRATADA: VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS

CNPJ: 14.272.952/0001-79

OBJETO: Aquisição de Suprimentos Médicos Cirúrgicos, para atender as necessidades da Central de Regulação das urgências SAMU 192, conforme CI DRCA nº 140/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 06/09/2018

Salvador, 10 de setembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência - SMS nº. 02/2018

Processo nº: 10540/2017

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde da Família - USF, nesta Cidade do Salvador-BA, compreendendo 02 (dois) Lotes, sendo **LOTE 1:** USF Avenida Gal Costa (Avenida Gal Costa, nº. 3660, Jardim Cajazeiras, Bairro de São Marcos - Distrito Sanitário Pau da Lima) e **LOTE 2:** USF Km 17 (Rua Edmundo Spínola, s/n, Bairro de Itapuã, - Distrito Sanitário Itapuã).

VENCEDORA: Lotes 1 e 2: CIVILE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

VALOR: Lote 1: R\$ 1.204.772,47 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e Lote 2 R\$ 892.035,74 (oitocentos e noventa e dois mil, trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

FONTES DE RECURSOS: 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde e 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2018

Salvador, 10 de setembro de 2018.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.138 de 19 de junho de 2018, pág. 14.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 116/2018

Processo nº 15555/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Do exposto, a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e nos termos da legislação vigente, declara FRACASSADO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2018.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 116/2018

Processo nº 15555/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e nos termos da legislação vigente, declara que os lotes 01, 02 e 03 foram DESERTOS, sendo o lote 04 FRACASSADO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2018.

Salvador, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB, atendendo à decisão do Sr. Secretário Municipal de Mobilidade, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA - SEMOB N.º 02/2018 - PROC: 362/2018 - SEMOB

Objeto: A delegação, sob o regime de permissão a particular, pessoa jurídica, para exploração e prestação de serviço público de transporte aquaviário de passageiros na ligação Plataforma - Ribeira, no Município de Salvador

Resultado: Licitação Deserta

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de setembro de 2018

Salvador, 10 de setembro de 2018.

FLÁVIO FRANÇA DALTRO
Presidente

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da Habilitação abaixo especificada:

Chamamento Público Nº 002/2018 - Credenciamento Nº 002/2018 - Processo Nº 73248/2018

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para a distribuição de Créditos do Zona Azul Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador, utilizando tecnologia digital.

Empresas Habilitadas: **RSBC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**
HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
AREATEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP
AMARALINA SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA

As empresas devem entrar em contato com a Transalvador / ASSTI - Assessoria de Tecnologia da Informação, até o dia 14 de setembro de 2018, através do e-mail: licita.transalvador@gmail.com, ou pelo telefone (71) 3202-9027, em atendimento aos itens 7.6 e 7.7 do Edital.

Salvador, 11 de setembro de 2018

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2018
LICITAÇÃO nº 014/2018

OBJETO: Contratação de empresa, a preços unitários, para o fornecimento, mediante locação, de equipamentos pesados

PROCESSO nº 797/2018

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/09/2018 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/09/2018 às 09h00min.

CONTRATOS

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018008282

Processo: 4298/2016.3

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº da modalidade: 068/2017

Termo de Compromisso: 2018000317

Contratante: GABINETE DO VICE-PREFEITO.

CNPJ: 13.927.801/0014-63

Contratada: LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 22.328.726/0001-90.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ.

Valor: R\$ 40,00 (Quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Subação 2501.29 - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte: 0.100 - Tesouro

Data da AFM: 11/09/2018

Salvador, em 11 de setembro de 2018.

JAQUELINE PINHO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2018

Objeto: Serviço de consulta a base de dados dos sistemas da RFB, INFOCONV-WS/CPF/ CNPJ;

Processo Nº.:29.7484/2018;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO;

CNPJ.:33.683.111/0001-07;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 24/09/2018 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de Setembro de 2018

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2018-Processo nº 728/2018-Tipo: Técnica e Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na área de recuperação estrutural e/ou de requalificações de viadutos e pontes, visando cadastrar, inspecionar, diagnosticar e indicar soluções técnicas adequadas com os respectivos custos para a execução das obras na Cidade do Salvador/BA, incluindo elaboração do manual de manutenção, de acordo com o edital e seus Anexos.

CONCORRENTE:

1) L.A. FALCÃO BAUER LTDA

CLASSIFICAÇÃO

A proposta foi avaliada com base nos itens do Edital e no Termo de Referência. Após análise e julgamento das propostas, a Comissão decidiu: **CLASSIFICAR** a licitante, com a Nota Técnica Final de **8.8 pontos** apurados, tudo conforme registrado em Ata de sessão interna.

Fica marcada a sessão de abertura da Proposta de Preços, para o dia 13/09/2018, às 09:30 horas. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Salvador, 11 de setembro de 2018.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27002- NOF/SEFAZ;

Subação: 250421 -Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.1.00 - Tesouro;

Valor Global: R\$ 332.001,84 (trezentos e trinta e dois mil, um real e oitenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura:03/09/2018.

Salvador, 11 de setembro de 2018.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

JACIMAR GOMES FERREIRA
Superintendente de Relacionamento com Clientes - Novos Negócios

ANDERSON ROBERTO GERMANO
Gerente de Departamento de Negócios para o Governo Municipal e Estadual

RESUMO DO ADITIVO Nº 027/2018

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 017/2015, permanecendo as demais cláusulas do contrato original;

Processo Nº.: 30.506/2018;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: ENETEL INSTALAÇÕES TÉCNICAS E INFORMÁTICAS LTDA-EPP;

CNPJ.: 16.398.828/0001-80;

Unidade Orçamentária:270002- NOF/SEFAZ

Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;

Valor Global:R\$ 9.799,92 (nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos ;

Amparo Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 28/08/2018.

Salvador, 11 de setembro de 2018.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

JUVENAL MACHADO DE AGUIAR
Enetel Instalações Técnicas e Informática LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2018

PROCESSO Nº 5950/2018.
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de Pessoas, Pequenos Volumes e Cargas, por Diária.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2017, 15 de fevereiro de 2017.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
CNPJ/MF sob n.º 11.258.473/0001-00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 222.098,40 (duzentos e vinte e dois mil, noventa e oito reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 11 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 633/2018

PROCESSO Nº 5950/2018.
CONTRATO Nº 057/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 144/2017 de 25/09/2017.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00	222.098,40

Salvador, 11 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 646/2018

PROCESSO nº2691/2013.
CONTRATO nº 044/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24	21.931,60	4.335,20	26.266,80

Salvador, 11 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 647/2018

PROCESSO nº2690/2013
CONTRATO nº 050/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Municipal Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 071/2013.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24	34.919,28	6.507,12	41.426,40

Salvador, 11 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 648/2018

PROCESSO nº 2487/2015.
CONTRATO nº031/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 011/2016.
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL DO CUSTO (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEMTEL	250113 104400 232400	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24	50.591,93	10.816,53	61.408,46

Salvador, 11 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 651/2018

PROCESSO 3182/2013
CONTRATO nº041/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º070/2013.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	272.292,13	49.794,61	322.086,74

Salvador, 11 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 656/2018

PROCESSO nº 320/2017.
CONTRATO nº 008/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 171/2015.
CONTRATADA: M.R.H. - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.
DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	5.100,00

Salvador, 11 de setembro de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 167/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 370/2017
PROCESSO Nº 12684/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (luvas, macacão, capuz)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 167/2018
CONTRATADA: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA.
CNPJ: 11.509.243/0001-76
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.305.0003.233200	3.3.90.30	002
	10.304.0003.233100		014
	10.304.0003.233300		

DATA DA ASSINATURA 03/09/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MENACHE MOLHANO SHAMASH
COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CAPUZ TÉRMICO DE SEGURANÇA TAM. ÚNICO MARCA/FABRICANTE: MAICOL - CA 31808	UND	41,42
02	LUVAS PARA MANIPULAÇÃO DE CAIXAS E GELOS REUTILIZÁVEIS TAM. M MARCA/FABRICANTE: VOLK CA 18663	PR	38,31
03	LUVAS PARA MANIPULAÇÃO DE CAIXAS E GELOS REUTILIZÁVEIS TAM. G MARCA/FABRICANTE: VOLK CA 18663	PR	38,38
04	LUVAS PARA MANIPULAÇÃO DE CAIXAS E GELOS REUTILIZÁVEIS TAM. GG MARCA/FABRICANTE: VOLK CA 18663	PR	42,81
05	LUVAS PARA MANIPULAÇÃO DE CAIXAS E GELOS REUTILIZÁVEIS TAM. EXGG MARCA/FABRICANTE: VOLK CA 18663	PR	42,82

Salvador, 10 de setembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 293/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 200/2018
PROCESSO Nº 8657/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de carro inox para transporte de roupa
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 293/2018
CONTRATADA: OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ: 07.808.120/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.105100	4.4.90.52	0.1.02 0.1.90 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 05/09/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADILSON VASCONCELOS DA SILVA
OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARRO INOX PARA TRANSPORTE DE ROUPA MARCA/FABRICANTE: MARINI	UND	3.054,28

Salvador, 10 de setembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007093
Nº DO PROCESSO: 4668/2017.1

CONTRATADA: M. G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.467.477/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 25.415,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018

Salvador, 11 de Setembro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007402
Nº DO PROCESSO: 1121/2017.1

CONTRATADA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 07.885.913/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 518,00 (QUINTOS E DEZOITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018

Salvador, 11 de Setembro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007403
Nº DO PROCESSO: 2814/2017.1

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTO EIRELLI - EPP
CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 13.280,40 (TREZE MIL DUZENTAS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018

Salvador, 11 de Setembro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007708
Nº DO PROCESSO: 250/2017

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 232,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018

Salvador, 11 de Setembro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 01/2018**

PROCESSO Nº 529/2018- FGM
 CONTRATADA: Ilimitado - Promoção e Cultura LTDA ME
 CNPJ: 14.104.502/0001-77
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do projeto cultural intitulado SSA Mapping 2018, selecionado de acordo com os termos do Edital 003/2018 Gregórios.
 VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2019.
 VALOR: R\$ 199.980,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais)
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018

Salvador, 11 de setembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 02/2018

PROCESSO Nº 530/2018- FGM
 CONTRATADA: Gabriela Fico da Rocha
 CNPJ: 18.026.687/0001-08
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do projeto cultural intitulado Quaseilhas - 2ª Temporada e Oriki como Memória Pessoal e Geográfica, selecionado de acordo com os termos do Edital 003/2018 Gregórios.
 VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2019.
 VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018

Salvador, 11 de setembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 03/2018

PROCESSO Nº 531/2018- FGM
 CONTRATADA: Associação Pracatum Ação Social
 CNPJ: 03.464.002/0001-20
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do projeto cultural intitulado Candyall e Tal - 4º Festival de Arte Urbana, selecionado de acordo com os termos do Edital 003/2018 Gregórios.
 VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2019.
 VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018

Salvador, 11 de setembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 04/2018

PROCESSO Nº 536/2018- FGM
 CONTRATADA: Território Sirius Produções LTDA
 CNPJ: 14.294.588/0001-48
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do projeto cultural intitulado Caetanear, selecionado de acordo com os termos do Edital 003/2018 Gregórios.
 VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2019.
 VALOR: R\$ 190.290,00 (cento e noventa mil duzentos e noventa reais)
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018

Salvador, 11 de setembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 05/2018

PROCESSO Nº 552/2018- FGM
 CONTRATADO: Marconi de Oliveira Araponga
 CNPJ: 12.479.738/0001-62
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do projeto cultural intitulado Transformação, selecionado de acordo com os termos do Edital 003/2018 Gregórios.
 VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2019.
 VALOR: R\$ 129.822,50 (cento e vinte e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018

Salvador, 11 de setembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 554/2018- FGM
 CONTRATADO: Igor Azevedo Albuquerque
 CNPJ: 27.589.587/0001-72
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do projeto cultural intitulado 13-28: Amanhã de Novo, selecionado de acordo com os termos do Edital 003/2018 Gregórios.
 VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2019.
 VALOR: R\$ 60.108,00 (sessenta mil cento e oito reais)
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018

Salvador, 11 de setembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 07/2018

PROCESSO Nº 551/2018- FGM
 CONTRATADA: Juliana Freire da Silva
 CNPJ: 18.567.899/0001-94
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do projeto cultural intitulado Instrumentes - Música para (Re) Invenção, selecionado de acordo com os termos do Edital 003/2018 Gregórios.
 VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2019.
 VALOR: R\$ 199.725,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018

Salvador, 11 de setembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 08/2018

PROCESSO Nº 553/2018- FGM
 CONTRATADA: Baluart Projetos Culturais LTDA
 CNPJ: 16.466.859/0001-20
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do projeto cultural intitulado Sanbone Orquestra - Sinfonias de Pagode, selecionado de acordo com os termos do Edital 003/2018 Gregórios.
 VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2019.
 VALOR: R\$ 199.970,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta reais)
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018

Salvador, 11 de setembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 446/2018

PROCESSO nº 311/2018

INEXIGIBILIDADE nº 299/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BELO PRODUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BELO PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Mudei de Nome**", para apresentar-se no dia 16 de setembro de 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BELO PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 11 de setembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 451/2018

PROCESSO n.º 317/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 303/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MAMELUCO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAMELUCO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lenine", para apresentação no dia 22 de setembro de 2018, no Festival da Primavera, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MAMELUCO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Salvador, 11 de setembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: IN VERBIS - SERVIÇOS DE RECORTES LTDA

CNPJ: 01.601.041/0001-04

PROCESSO N.º: 70295/2018

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a necessidade de acompanhamento de todos os processos judiciais em que a Autarquia é parte, através de publicação no Diário Oficial do TJBA, TRT, STJ, TST, TRF e Justiça Eleitoral, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0016.2501.23 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 art.57, II, §2.º.

PARECER ASJUR N.º: 527/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2018

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

ANA ELISABETE DA SILVA CORDEIRO

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018007429

LICITAÇÃO N.º: 105/2017

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000331

PROCESSO N.º: 1604/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ N.º 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: CALUX COMERCIAL EIRELI

CNPJ N.º: 03.578.434/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) UNIDADES DE TATAME PARA PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS EM GERAL.

VALOR TOTAL: R\$ 8.964,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1042

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 **FONTE**: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018007878

LICITAÇÃO N.º: 198/2017

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2018000119

PROCESSO N.º: 3265/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ N.º 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME

CNPJ N.º: 11.175.931/0001-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS NAS CORES AZUL, BRANCO E PRETO.

VALOR TOTAL: R\$ 601,33 (SEISCENTOS E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 **FONTE**: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018007879

LICITAÇÃO N.º: 159/2017

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000317

PROCESSO N.º: 1121/2017.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ N.º 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP

CNPJ N.º: 07.885.913/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE LÂMPADA LED BULBO 12W PARA A SEMTEL E SUAS UNIDADES.

VALOR TOTAL: R\$ 2.468,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 **FONTE**: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018007880

LICITAÇÃO N.º: 098/2017

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000265

PROCESSO N.º: 1788/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ N.º 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ N.º: 09.550.793/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 420 (QUATROCENTOS E VINTE) PACOTES DE CAFÉ TORRADO MOÍDO A VÁCUO 250 GRAMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.743,00 (MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 **FONTE**: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018007881

LICITAÇÃO N.º: 208/2017

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2018000043

PROCESSO N.º: 873/17

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ N.º 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - ME

CNPJ N.º: 09.266.128/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTTÃO DE 13KG.

VALOR TOTAL: R\$ 873,30 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 **FONTE**: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007882
LICITAÇÃO Nº: 031/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000205
PROCESSO Nº: 3531/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ Nº: 15.253.747/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE ENVELOPE SACO PAPEL KRAFT OURO.
VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007886
LICITAÇÃO Nº: 142/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000137
PROCESSO Nº: 2814/2017.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: TRÍPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 09.550.793/0001-97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) PACOTES DE GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE FOLHA SIMPLES.
VALOR TOTAL: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007883
LICITAÇÃO Nº: 054/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000198
PROCESSO Nº: 677/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME
CNPJ Nº: 00.796.707/0001-56
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE ELÁSTICO PARA PROCESSO COR BRANCA LOGOMARCA DA GESTÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007887
LICITAÇÃO Nº: 142/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000138
PROCESSO Nº: 2814/2017.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ Nº: 01.649.999/0001-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) CAIXAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO ALTA ABSORÇÃO BRANCO
VALOR TOTAL: R\$ 2.350,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007884
LICITAÇÃO Nº: 037/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000258
PROCESSO Nº: 5889/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ Nº: 05.075.962/0001-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) PACOTES DE ENVELOPE CATÁLOGO PLÁSTICO COM 04 FUROS.
VALOR TOTAL: R\$ 79,00 (SETENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007888
LICITAÇÃO Nº: 142/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000139
PROCESSO Nº: 2814/2017.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ATLANTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 08.261.139/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4.976 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS) ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO.
VALOR TOTAL: R\$ 4.378,88 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007885
LICITAÇÃO Nº: 183/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000069
PROCESSO Nº: 3159/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 03.275.718/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE GARRAFA TÉRMICA 1L E 05 (CINCO) UNIDADES DE GARRAFA TÉRMICA 5L.
VALOR TOTAL: R\$ 236,90 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007889
LICITAÇÃO Nº: 181/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 201800004
PROCESSO Nº: 3721/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: TRÍPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 09.550.793/0001-97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.500 (MIL E QUINHENTOS) CENTOS DE COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML.
VALOR TOTAL: R\$ 3.810,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007890
LICITAÇÃO Nº: 209/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000061
PROCESSO Nº: 3720/17.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA
CNPJ Nº: 00.878.183/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.500 (MIL E QUINHENTAS) CAPAS PARA PROCESSOS E 1.000 (MIL) FOLHAS DE INFORMAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007891
LICITAÇÃO Nº: 159/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000317
PROCESSO Nº: 1121/2017.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 07.885.913/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE.
VALOR TOTAL: R\$ 39,54 (TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007895
LICITAÇÃO Nº: 007/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000122
PROCESSO Nº: 5180/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) FRASCOS DE ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO.
VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007896
LICITAÇÃO Nº: 016/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000133
PROCESSO Nº: 5178/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº: 00.429.189/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) PACOTES DE BISCOITO SABOR BANANA COM CANELA.
VALOR TOTAL: R\$ 95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007897
LICITAÇÃO Nº: 016/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000134
PROCESSO Nº: 5178/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) PACOTES DE BISCOITO SALGADO SABOR PRESUNTO, 100 (CEM) PACOTES DE BISCOITO WAFER DE CHOCOLATE 30G E 20 (VINTE) PACOTES DE BISCOITO WAFER DE MORANGO 30G.
VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007898
LICITAÇÃO Nº: 098/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000264
PROCESSO Nº: 1788/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: N A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 08.529.800/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) QUILOS DE AÇÚCAR CRISTAL.
VALOR TOTAL: R\$ 428,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007899
LICITAÇÃO Nº: 117/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000255
PROCESSO Nº: 3779/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 10.816.212/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) SACOS GELO TIPO ESCAMA 20KG
VALOR TOTAL: R\$ 816,50 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007877
LICITAÇÃO Nº: 102/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000117
PROCESSO Nº: 1246/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 03.275.718/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES DE VASSOURA EM PIAÇAÇA E 30 (TRINTA) UNIDADES DE VASSOURINHA EM PIAÇAÇA.
VALOR TOTAL: R\$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**Defesa Civil de Salvador - CODESAL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: N.º 2018007982
LICITAÇÃO: PE N.º 072/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000249
PROCESSO: N.º 965/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO- CARREGADOR E PILHA RECARREGAVEL (AA/AAA) 110 220V
VALOR TOTAL: R\$ 297,08 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000405
DATA: 03/09/2018

AFM: N.º 2018008028
LICITAÇÃO: PE N.º 125/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000295
PROCESSO: N.º 2781/17
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP
CNPJ: 14.382.142/0001-75
OBJETO: MÁSCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000406
DATA: 05/09/2018

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO****CONTRATO n.º 017/2016**

Processo n.º: 1070/2018
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: GAN ENGENHARIA EIRELI-CNPJ/MF n.º 07.547.018/0001-57
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do Contrato fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 20/08/2018 e término em 16/11/2018.
Base Legal: art. 57, §1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 17/08/2018
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO-GAN

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO**CONTRATO n.º 040/2014**

Processo n.º: 1289/2018
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF n.º 11.630.923/0001-43
Objeto: Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão dos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do contrato original, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de infraestrutura no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 02 - Prefeituras Bairros: VII, VIII e IX, objeto da Concorrência n.º 009/2014, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo inalterado o valor global contratado
Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 10/09/2018
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**CONTRATO n.º 008/2018**

Processo n.º: 1170/2018
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF n.º 07.478.417/0001-03
Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n.º 008/2018, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Requalificação da Praça da Inglaterra, Comércio no Município do Salvador/BA, objeto da Concorrência n.º 004/2018, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R\$ 297.213,17 (duzentos noventa e sete mil duzentos e treze reais e dezesseite centavos) correspondente a 23,03% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima do contrato original. As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.010.1107-Requalificação de Espaços Públicos e 15.451.010.1108-Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 1.1.92-Alienação de Bens.
Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 17/08/2018
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MAURO DE OLIVEIRA PRATES-METRO
Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n.º 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
56718/2017	ERIVALDO SANTOS DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
40440/2018	SERGIO FERREIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
36723/2018	ICOSONAL EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP ICOSONAL ENGENHARIA	P. LANÇAMENTO
26121/2017	CARINE DA ROCHA SILVA	P. LANÇAMENTO
28512/2018	ALFREDO VIEIRA DA COSTA	P. LANÇAMENTO
40683/2017	OPHELIA TAVARES PINA	DESMEMBRAMENTO
38587/2017	VIVALDO CORREIA LIMA	DESMEMBRAMENTO
34525/2017	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
30866/2017	ZULEIDE MARIA ROSA	TRANSF. TRIBUT.
40506/2017	MARIA SILVIA SANTOS CARDOSO	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33409/2018	PEDRO DA SILVA DE SOUZA	TRANSF. TRIBUT.
34483/2018	IRACEMA GONÇALVES DO NASCIMENTO	TRANSF. TRIBUT.
821/2017	NEURACI TRINDADE DE JESUS	P. LANÇAMENTO
18011/2017	NEURACI TRINDADE DE JESUS	P. LANÇAMENTO
38821/2017	ROBERTO RAIMUNDO NUNES DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
42146/2017	SABINO ALVES SANTANA	A.TITULARIDADE

Salvador 11 de Setembro de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2018 - EDITAL N.º 11/2017****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n.º 04/2018, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris n.º 125 - Barris, no horário das 08:30 às

11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
RODRIGO MACEDO RIBEIRO	809003672	1420005901	13º
ALBERTO SANTOS GOMES	809003816	0153268530	14º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de setembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 03/2018 - EDITAL Nº 01/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 15.10 do Edital 01/2014 do Concurso Público - SEFAZ, publicado no DOM nº 6.175 de 13 à 15/09/2014 e suas alterações.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM nº 7.166, publicado em 28/07/2018.

Cargo: **ANALISTA FAZENDÁRIO**

Área de Qualificação: IMOBILIÁRIA

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
CATARINA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	6346135 SDS PE	973.995-5	2º	10º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de agosto de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2018

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos I deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio, conforme item 8 do Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 23 de março de 2018.

DATA: 14 de setembro de 2018.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

DOCUMENTAÇÃO (original e cópia): Documento de Identificação com foto, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Comprovante de Residência - emitido no máximo há 3 (três) meses - e Comprovante de Matrícula do ano letivo de 2018.

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
30	ELIELTON ROSA NASCIMENTO	1301170801	7.0
31	ERIKA SANTOS SILVA	1499096917	7.0
32	GEISIELE SANTOS DE OLIVEIRA	2136829076	7.0
33	DAVID SOUZA SANTOS	1603603409	7.0
34	ADRIELE CONCEICAO CALDAS	1531741703	7.0
35	ANDRIELE KELLY CRUZ SANTOS	1573949566	7.0
36	AMANDA SOUZA SILVA	2137705125	7.0
37	RAUL OLIVEIRA DO CARMO	1297884500	7.0
38	DIEGO DOS SANTOS NUNES	2020110970	7.0
39	CAMILA OLIVEIRA DE JESUS	2110122625	7.0

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de agosto de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.194 de 04 de setembro de 2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2018 - SMED.

Onde Se Lê:

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1Este contrato terá vigência de um (01) ano a partir da assinatura do presente Termo. Podendo, a critério da administração ser renovado.

Leia-Se:

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1Este contrato terá vigência de dois (02) anos a partir da assinatura do presente Termo. Podendo, a critério da administração ser renovado.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal. O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde,

da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
PAULO CESAR SILVA TRINDADE	976910

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 06 de setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011 e a Lei Municipal 8.421/2013 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 007/2018
Processo n.º 9293/2018-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE NÃO ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO OU HABILITADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS

Nº PROCESSO	Nº CNES	PRESTADORES
14774/18	2384701	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INSTITUTOS E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA
14783/18	3474410	CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA LTDA
14776/18	9514732	CENTRO MÉDICO CAJAZEIRA LTDA
14794/18	0005037	CLIBEM - CLÍNICA BAHIANA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
14772/18	9523839	CLILAN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
14778/18	9139915	CLIMED BRASIL - LUNA EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
14801/18	5922429	CLÍNICA DO OLHO OFTALMOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
14769/18	2466619	CLÍNICA SANTA CLARA ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA - EPP
14799/18	7003781	CTC - CENTRO DE TRIAGEM CLÍNICA LTDA ME
14767/18	3090663	DIAGNOECO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
14780/18	0004588	FISIORT CLÍNICA MÉDICA LTDA
14766/18	0004820	FLEURY S.A
14792/18	3295451	GMN - GRUPO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA
14779/18	3603458	ION - INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA
14790/18	2389789	OSTEO - CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA OSTEOPOROSE LTDA

LISTA DE PRESTADORES INABILITADOS

Nº CNES	PRESTADORES
6612369	CAM - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA A MULHER LTDA
2389738	HOSPITAL PROHOPE
7107056	SARNO E AQUINO SERVIÇOS MÉDICOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
6718	SETA CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA

Os processos encontram-se com vistas franqueadas na Comissão Especial de Chamamento Público.

Salvador, 11 de setembro de 2018.

TÂNIA MARA DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 003 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Torna público o resultado do processo de habilitação de projeto cultural inscrito por meio do Edital de Chamamento Resolução CAPC nº 001 de 03 de abril de 2018, objetivando a concessão dos incentivos instituídos pelo Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, no exercício de 2018.

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da Cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Edital de Chamamento para inscrições de projetos culturais, objetivando a concessão dos incentivos instituídos pelo Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, no exercício de 2018, nos termos da

Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018 e nº 29.600 de 02 de abril de 2018, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal 23.781/2013 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas na Resolução CAPC Nº 001 de 03 de Abril de 2018.

1. Projeto inabilitado:

ID	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO
8502	LEONARDO HENRIQUE BRAGA BOKOR	OFICINAS DE ARTE	O PROPONENTE ANEXO COMPROVANTES DE ENDEREÇO INVÁLIDOS E NÃO ANEXO A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EMITIDA PELA SEFAZ, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL DE CHAMAMENTO RESOLUÇÃO CAPC Nº 001/2018

2. Do resultado da análise documental, objeto da etapa de habilitação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados depois da publicação do mesmo no sítio eletrônico da FGM e Diário Oficial do Município.

3. O recurso deverá ser embasado expressamente em possíveis inconformidades com os termos e disposições da Resolução CAPC 001/2018 do Programa Viva Cultura.

Salvador, 11 de setembro de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/ 2018

CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

PÚBLICOS

"PROJETO VERDE PERTO"

PRAÇA

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itagira CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção das praças abaixo relacionados, conforme o "Projeto Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

- 2.1.1 - Praça localizada na Rua Leopoldo Miguez - Stiep
- 2.1.2 - Praça Vinicius de Moraes - Itapoã
- 2.1.3 - Praça localizada na Rua Alagoinhas e Rua Itabuna - Rio Vermelho
- 2.1.4 - Praça Padre Anchieta - Pituba

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por



sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3800 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em

conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP - e pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 10 de setembro de 2018.

UELBER ACACIO REIS
Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

**ANEXO I
TERMO DE ADOÇÃO
PROGRAMA "VERDE PERTO"
PRAÇA**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm.º DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº, e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado, doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede à, neste ato representado pelo seu representante legal, inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº, congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção da praça..... pelo Adotante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**3.1. DO ADOTANTE**

- a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
 - b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela praça, incluindo os seguintes itens:
 - c)
 - d)
 - e)
 - f)
 - g)
 - h)
 - i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS - solicitar;
 - j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;
 - l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.
- 3.2. DO MUNICÍPIO**
- a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;
 - b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013
 - c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENEFITARIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;

b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2018

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA

Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

ANEXO II**Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto**

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itagira Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 53/ 2018
CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS
“PROJETO VERDE PERTO”
CANTEIRO**

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros abaixo relacionados, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

- 2.1.1 - Canteiro localizado na Rua Fernando Góes - Pituba
- 2.1.2 - Canteiro localizado na Rua Timbó com a Alameda dos Umbuzeiros - Caminho das Árvores
- 2.1.3 - Canteiro localizado na Rua João Bião de Cerqueira - Pituba

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3800 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção dos canteiros em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e o canteiro de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- a) Proposta-resumo;
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de canteiro público, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado no mesmo canteiro a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do adotante;
- b) julgamento das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP - e pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS,

considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 10 de setembro de 2018.

UELBER ACACIO REIS

Presidente da Comissão de Análise do Programa “Verde Perto”, de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

ANEXO I

TERMO DE ADOÇÃO

PROGRAMA “VERDE PERTO”

CANTEIRO

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exmº. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede àneste ato representado pelo seu representante legal, inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº, congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção do canteiro..... pelo Adotante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vitorias realizados pela SECIS, SUCOP E SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO ADOTANTE

a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.

b) Responsabilizar-se, através da adoção, pelo canteiro, incluindo os seguintes itens:

- c)
- d)
- e)
- f)
- g)

h)

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

3.2. DO MUNICÍPIO

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;

b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2018

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA

Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

ANEXO II**Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto**

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4, 5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipara Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDIFAM - Sindicato dos Fazendários do Município do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca a todos os servidores a participarem da Assembléia Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de Setembro de 2018, quarta-feira, com 1ª convocação às 12:30h e 2ª convocação às 13:00h, na sede do Sindicato / Terraço do IAB, com a seguinte pauta:

1- Informes;

2- Projeto de Lei da SEMGE;
3 - O que ocorrer.

Salvador, 11 de Setembro de 2018

NELSON MOURA DUARTE

Diretor Administrativo

**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL**DIÁRIO OFICIAL DO**
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do PrefeitoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes LealCoordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira PintoGestor de Editoração
Elvis Couto LaureçoOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.